



MEDIANEIRA – PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Aprova, com ressalvas, as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2023.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no art. 35, XVII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Antonio França Benjamim, acompanhando na integralidade o Parecer Prévio n.º 54/2025, da Primeira Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 18 de dezembro de 2025.

Marcos Berta  
Presidente

Adriano Both  
1º Secretário